

LEI Nº 3.517, DE 7/03/2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Iturama aprovou e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Poder Executivo
- 01 - Procuradoria Jurídica
- 01 - Procuradoria Jurídica
- 02 - Judiciária
- 061 - Ação Judiciária
- 0004 - Processo Judiciário
- 2.013 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
- 3.2.90.91.02 - Sentenças Judiciais

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

(24.6) 02.01.01.02.061.0004.2.0 I 0.3.2.90.91.0 1 - Pagamento de
Precatório.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 7 de março de 2006.
Prefeito Municipal